



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

II ATA DOS TRABALHOS DA COMISSÃO ORGANIZADORA DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2022 - RETIFICADO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1019/2022

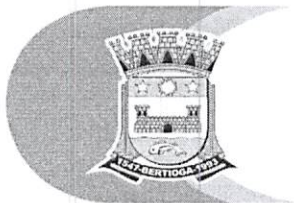
Às 9:00h, do dia sete, do mês de outubro, do ano de dois mil e vinte e dois (2022), reuniram-se os membros nomeados da Comissão Permanente de Licitações – COP-DLC 02, instituída pela Portaria nº 517/2022, com alteração através da portaria nº , doravante denominada de Comissão, na sala de reuniões do Departamento de Licitações e Contratos para prosseguimento do Pregão Presencial nº 21/2022 - Retificado, que visa a **aquisição de equipamentos e material permanente, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde**. Após análise dos catálogos e do apontamento realizado pela empresa LUIZ ANDRE LEITE NETO SUPRIMENTOS – ME, a Secretaria de Saúde, informou que todas as propostas válidas atendem ao solicitado. Foi procedida a respectiva classificação das propostas apresentadas pelas empresas:

EMPRESA	CNPJ	RG	REPRESENTANTE
BIOTECNO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	04.470.103/0001-76	32.978.997-1 SSP/SP	CARLOS EDUARDO LOPES FAUSTINO
COMERCIAL VILA SONIA EIRELI	07.019.592/0001-32	-----	s/ representante
ELBER INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LTDA	81.618.753/0001-67	53.401.364-8 SSP/SP	THIAGO ALEXANDRE DA SILVA COSTA
EQUIMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	38.408.899/0001-59	438.255.188-92 SSP/SP	BRUNO CORREIA CANTAZARO
LUIZ ANDRE LEITE NETO SUPRIMENTOS – ME	25.165.081/0001-00	39.901.922-4 SSP/SP	MILENA GOES LEITE
MONTREAL HOSPITALAR LTDA	38.073.815/0001-73	-----	s/ representante
PACTUAL COMERCIAL LTDA – EPP	10.504.370/0001-10	-----	s/ representante

Iniciou-se então a fase de lances verbais:

Item 01

Empresa	Proposta Inicial-R\$				
LUIZ ANDRE	7.754,00	Declina			
EQUIMED	5.290,00				



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

Item 02

Empresa	Proposta Inicial-R\$					
ELBER	17.000,00	15.900,00	15.700,00	15.400,00	15.200,00	15.000,00
BIOTECNO	16.000,00	15.800,00	15.500,00	15.300,00	15.100,00	14.950,00

Empresa	Proposta Inicial-R\$					
ELBER	14.900,00	14.700,00	14.500,00	14.400,00	14.200,00	14.000,00
BIOTECNO	14.800,00	14.600,00	14.450,00	14.300,00	14.100,00	13.950,00

Empresa	Proposta Inicial-R\$					
ELBER	13.900,00	13.800,00	13.700,00	13.600,00	13.400,00	13.100,00
BIOTECNO	13.850,00	13.750,00	13.650,00	13.500,00	13.200,00	13.000,00

Empresa	Proposta Inicial-R\$					
ELBER	12.900,00	12.700,00	12.650,00	12.500,00		
BIOTECNO	12.800,00	12.690,00	12.600,00	Declina		

Item 03

Empresa	Proposta Inicial-R\$					
PACTUAL	950,00	s/repres				
LUIZ ANDRE	884,00	Declina				
COMERCIAL VILA SONIA	660,00	s/repres				

Encerrada a fase de lances e examinadas as propostas, utilizando-se o critério de aceitabilidade, baseado nas estimativas orçamentárias constantes nos autos, a Comissão verificou que os preços



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

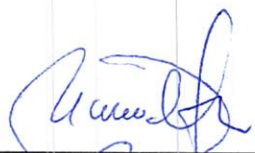
ofertados estavam dentro da média dos orçamentos obtidos previamente, decidindo pela aceitabilidade da proposta, declarando as empresas vencedoras dos itens da fase de lances, como segue:

Item	EMPRESA	PREÇO UNIT. R\$
01	EQUIMED EQUIPAMENTOS MÉD HOSP. LTDA	5.290,00
02	ELBER IND. DE REFRIGERAÇÃO LTDA	12.500,00
03	COMERCIAL VILA SONIA EIRELI	660,00

Procedida à decisão foi, pela Sra. Pregoeira, indagado aos representantes se havia alguma observação a ser feita. Pelos mesmos foi dito que não, concordando com a decisão da Comissão. Passou-se então, a Sra. Pregoeira, para a fase de habilitação, procedendo-se a abertura do envelope B – “Habilitação” das proponentes. Após análise, a Sra. Pregoeira, constatou que todas atenderam na íntegra o solicitado no Edital, sendo consideradas habilitadas no certame e consequentemente vencedoras, como acima. Indagado aos representantes se havia alguma observação a ser feita ou intenção de interpor recurso, a representante da empresa LUIZ ANDRE LEITE NETO SUPRIMENTOS ME manifestou intenção de interpor recurso por não concordar com a análise do produto de item 01 – Eletrocardiógrafo. Fica concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação, conforme item 8.1 do Edital. As demais empresas concordaram com a decisão da pregoeira. Concluído os trabalhos foi encerrada a sessão, tendo a Comissão agradecido à participação dos licitantes. Nada mais, lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelos presentes.



Rosana Blanco
Pregoeira



Marcelo da Cruz Amaral
Equipe de Apoio



Adriel Mackoviak
Equipe de Apoio




BIOTECNO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA



LUIZ ANDRE LEITE NETO SUPRIMENTOS ME



ELBER IND. DE REFRIGERAÇÃO LTDA



EQUIMED EQUIPAMENTOS MÉD HOSP. LTDA